



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1828/PROAD/UFFS/2024, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 3/2024, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e demais insumos, em equipamentos de refrigeração, instalados no *Campus* de Chapecó-SC, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 3/2024, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e demais insumos, em equipamentos de refrigeração, instalados no *Campus* de Chapecó-SC, da Universidade Federal da Fronteira Sul:

I - Campus Chapecó-SC:

- a) gestora titular: Cládis Juliana Lutinski, Coordenadora Administrativa, Siape 1879725;
- b) gestora suplente: Alana Zamoner Valmorbidia, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- c) fiscal administrativo titular: Jasiel Silvânio Machado Gonçalves, Administrador, Siape 1918763;
- d) fiscal administrativo suplente: André Tiago Andreola, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1962760;
- e) fiscal técnico titular: Tiago Boldrin, Técnico de Laboratório, Siape 1879947;
- f) fiscal técnico suplente: Jonas Goldoni, Técnico de Laboratório, Siape 2052640;
- g) fiscal técnico suplente: Edson da Silva, Técnico em Agropecuária, Siape 1956778;
- h) fiscal técnico suplente: Allann Crystynn Wagner Fank Andrade, Assistente em Administração, Siape 3365164;
- i) fiscal técnico suplente: Luciano Pessoa de Almeida, Engenheiro, Siape 2089737;
- j) fiscal técnico suplente: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico no 39/2023, Processo nº 23205.028483/2023-19, contratada a EMPRESA BISCHOFF E CIA LTDA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1583/PROAD/UFFRS/2024, de 15 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1828/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 10:03)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1828, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2024** e o código de verificação: **e0ed98eaf1**